

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 084/2026 – FMAS C. DOS DANTAS/RN, 24 DE  
JULHO DE 2026.

A GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 907/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Conceder a Sr.<sup>a</sup> **ANA NERI DANTAS**, matrícula: 18531, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Coordenadora da Proteção Social Básica, **meia diária**, na importância de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando a servidora autorizada a viajar para a cidade de Caicó/RN, no dia 24/07/2026, a fim de participar da Marcha dos Idosos do Seridó com Sant'Ana.

**Art. 2º** - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Portaria Nº 907/2025-GP

**Publicado por:**

Dailma Joana de Medeiros

**Código Identificador:**CEDF6C83

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2026. Edição 3842

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>